



SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.

Capital social: 12.000.000,00 Euros

Pessoa colectiva n.º 500255342

Sociedade Aberta

**EXTRACTO DA ACTA NÚMERO CINQUENTA E UM DA REUNIÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL DE 8 DE ABRIL DE 2013**

Ao oitavo dia do mês de Abril de dois mil e treze, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sua sede social, sita na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, número dezassete, sexto andar A em Lisboa, a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima com a firma "SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.", Sociedade Aberta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social integralmente subscrito e realizado de doze milhões de euros, com o número único de registo e Identificação de Pessoa Colectiva 500 255 342.

A reunião havia sido regularmente convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por anúncios publicados em dezoito de Março de 2013 nos sítios da Internet www.mj.gov.pt/publicações, www.cmvm.pt e ainda www.euronext.com, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais consolidadas do exercício de 2012, incluindo os relatórios individual e consolidado de gestão, as contas individuais e consolidadas, o parecer do Conselho Fiscal, a certificação legal das contas individuais e consolidadas, o relatório anual do Conselho Fiscal e o relatório de governo societário.

PONTO DOIS: Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2012.

PONTO TRÊS: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

PONTO QUATRO: Conferir autorização ao conselho de Administração para a aquisição e alienação de acções próprias pela Sociedade.

PONTO CINCO: Conferir autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de obrigações próprias da Sociedade e sociedades participadas.

Sociedade Comercial Orey Antunes, S. A.

Edifício Amoreiras Square - Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 6ªA 1070-313 Lisboa, Portugal

Tel: +(351) 213 407 000 Fax: +(351) 213 473 937 email: info@orey.com

www.orey.com



PONTO SEIS: Deliberar sobre a declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade apresentada pela Comissão de Remunerações._____

PONTO SETE: Proceder à eleição dos membros da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e Comissão de Remunerações para o quadriénio 2013-2016._____

PONTO OITO: Deliberar sobre a realização de um aumento de capital da Sociedade no montante nominal máximo de €20.000.000,00 (vinte milhões de euros), com um prémio de emissão máximo de €80.000.000,00 (oitenta milhões de euros), a consequente alteração dos respectivos estatutos e as demais deliberações com elas relacionadas._____

PONTO NOVE: Deliberar sobre a realização de uma emissão pela Sociedade ou por sociedades participadas de European medium term notes (EMTN) ou outros títulos de dívida sujeitos a direito estrangeiro e eventualmente a admitir à negociação em mercado regulamentado situado no estrangeiro, até ao montante máximo de €200.000.000,00 (duzentos milhões de euros), conferindo autorização ao Conselho de Administração para determinar as respectivas condições de emissão e demais termos do processo._____

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. Rui Machete, começou por dar as boas vindas aos accionistas presentes, e após confirmação de que se verificavam os requisitos previstos na lei para a realização da reunião, e que se encontravam presentes e representados accionistas detentores de acções correspondentes a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social e correspondentes a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto considerou que a Assembleia estava em condições de, validamente, deliberar, e declarou-a aberta._____

No entanto, e perante um pedido de suspensão dos trabalhos até às dezassete horas, e não havendo nenhum impedimento para tal, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia entendeu determinar a suspensão dos trabalhos até essa hora._____

Assim, pelas dezassete horas, deu-se reinício aos trabalhos, e após confirmação de que se verificavam os requisitos previstos na lei para a realização da reunião, e que se encontravam presentes e representados accionistas detentores de acções correspondentes a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social e correspondentes a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos



direitos de voto considerou que a Assembleia estava em condições de, validamente, deliberar, e declarou-a reaberta. _____

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi de imediato dada entrada no **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Conselho de Administração para que o mesmo apresentasse o relatório de gestão e as contas do exercício.(...)

Finda tal exposição, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou, se alguém queria usar da palavra e, como ninguém o quisesse fazer, submeteu à votação da Assembleia o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício, bem como o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas, documentos relativos ao ano de dois mil e doze, parecer do Conselho Fiscal, Relatório Anual do Conselho Fiscal, e o relatório de governo societário, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade, ou seja, por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto.

Entrando no **ponto segundo** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que tinha em seu poder uma proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração do seguinte teor: "O Conselho de Administração propõe que, o Resultado Líquido, nas constas individuais, apurado no exercício de 2012, no montante total de €7.346.844,00, tenha a seguinte aplicação: _____

Para reserva legal (5%): 367.342 Euros; _____

Para Dividendos: €0,10 euros p/acção; _____

O remanescente para resultados transitados". _____

Informou ainda que foi entregue na mesa uma proposta alternativa apresentada pelo accionista TRIÂNGULO MOR do seguinte teor: _____

"A Triângulo Mor, Consultoria Económica e Financeira, SGPS, S.A. propõe que o Resultado Líquido, nas contas individuais, apurado no exercício de 2012, no montante total de €7.346.844,00 euros tenha a seguinte aplicação: _____

Para Reserva Legal (5%).....€ 367.342,00

Dividendos:€0,29 euros p/Ação

E o remanescente para Resultados Transitados" _____

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se mais alguém queria usar da palavra e, como ninguém o quisesse fazer, decidiu submeter à votação em primeiro lugar a proposta alternativa, porquanto merecendo esta aprovação, tornará desnecessária a votação da primeira. Posta à votação a proposta da TRIÂNGULO MOR foi a mesma aprovada por unanimidade, ou seja, foi aprovada por 79,386% (setenta e nove vírgula



três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto.

Entrando no **ponto terceiro** da ordem de trabalhos e no que respeita à apreciação geral da Administração e Fiscalização, o Senhor Presidente perguntou se alguém queria usar da palavra. (...)

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia leu a proposta de apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, apresentada pela TRIÂNGULO MOR, nos termos da qual propõe a aprovação de um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e a cada um dos seus membros, bem como ao Revisor Oficial de Contas, pelo desempenho das suas funções durante o ano de 2012.

Posta à votação essa proposta foi a mesma aprovada aprovada por unanimidade, ou seja, foi aprovada por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto.

Já no **ponto quarto**, e ainda que a proposta de aquisição e alienação de acções representativas do próprio capital social tivesse sido devidamente distribuída, entendeu o Senhor Presidente da Mesa proceder à sua leitura em voz alta, na sequência da qual questionou se alguém pretenderia usar da palavra, não havendo intervenções, entendeu o Senhor Presidente da Mesa colocar a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, foi aprovada por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto.

Também no **ponto cinco**, e ainda que a proposta de conferir autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela Sociedade e sociedades participadas tivesse sido previamente distribuída, foi a mesma lida e explicada pelo Senhor Presidente da Mesa, findo o que questionou se alguém queria usar da palavra e não havendo intervenções, entendeu o Senhor Presidente da Mesa colocar a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, foi aprovada por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto.

Também no **ponto seis**, e embora a proposta de Declaração à Assembleia Geral Anual sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, apresentada pela Comissão de Remunerações, tivesse sido



previamente distribuída e ser do conhecimento de todos, o Senhor Presidente leu a mesma, tendo depois dado a palavra para alguma intervenção. Não tendo havido qualquer intervenção foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ou seja, foi aprovada por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto.

Entrando no **ponto sete**, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra, e não havendo intervenções entendeu proceder à leitura da Proposta apresentada pela TRIÂNGULO MOR, bem como da apresentada pelo Conselho Fiscal relativamente à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, colocando-se de seguida à votação.

Assim sendo, o senhor Presidente colocou, primeiramente, à votação, cada um dos membros para a Mesa da Assembleia Geral, tendo sido aprovado, por unanimidade, ou seja, por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto a eleição de cada um dos membros constantes daquela Proposta para este órgão.

Colocou, seguidamente à votação cada um dos membros para o Conselho de Administração tendo sido aprovado, por unanimidade, ou seja, por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto a eleição de cada um dos membros constantes daquela Proposta para este órgão.

Colocou, finalmente, à votação cada um dos membros para o Conselho Fiscal, tendo sido aprovado, por unanimidade, ou seja, por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto a eleição de cada um dos membros constantes daquela Proposta para este órgão.

Finalmente, colocou a proposta elaborada pelo Conselho Fiscal relativamente à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, ou seja, por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto.



Quanto ao **ponto oito**, foi de imediato dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração que informou que a proposta de realização de um aumento de capital social se justifica atento o actual contexto da economia nacional e internacional, porquanto permite uma melhoria dos diversos rácios financeiros associados à apreciação da actividade da Sociedade, os quais são frequentemente utilizados pelas agências de notação de risco para análise das condições financeiras e de crédito de uma empresa. _____

Foi ainda entregue ao Senhor Presidente da Assembleia, uma justificação da proposta sob análise, que fica a fazer parte integrante da presente acta, no âmbito da qual o Conselho de Administração fundamenta a razão pela qual foi suprimido direito de preferência dos accionistas, justificação essa que foi lida a todos os presentes. _____

De seguida, tendo questionado se mais alguém queria usar da palavra e não havendo mais intervenções, entendeu o Senhor Presidente da Mesa colocar a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, foi aprovada por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto.

Finalmente, e entrando no **ponto nove**, foi também dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração que apresentou a proposta de emissão de European Medium Term Notes (EMTN), referindo que, conforme já havia salientado antes, atento o modelo de negócio em causa, este tornar-se-á mais rentável quanto mais escala tiver, pelo que, perante a situação actual do mercado bancário em Portugal e a maior facilidade na obtenção de crédito junto de instituições de crédito e investidores estrangeiros, propõe a emissão pela Sociedade de EMTN ou outros títulos de dívida, até ao montante de €200.000.000,00. _____

Tendo questionado se mais alguém queria usar da palavra e não havendo mais intervenções, entendeu o Senhor Presidente da Mesa colocar a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, foi aprovada por 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) do capital social, correspondente a 79,386% (setenta e nove vírgula três oito seis por cento) dos direitos de voto _____

Nada mais havendo a discutir e a aprovar nos termos da Ordem de Trabalhos, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, declarada encerrada a presente Assembleia, não sem antes, pelo Dr. Duarte D'Orey, ter sido apresentado um voto de louvor à forma como foram desenvolvidos os trabalhos por parte da Mesa. _____

Sociedade Comercial Orey Antunes, S. A.

Edifício Amoreiras Square - Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 6ºA 1070-313 Lisboa, Portugal

Tel: +(351) 213 407 000 Fax: +(351) 213 473 937 email: info@orey.com

www.orey.com



O Senhor Presidente da Mesa agradeceu o voto de louvor, e concluídos que foram os trabalhos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, pelas 17,45 horas, a qual, para constar, se encontra lavrada nesta acta que, depois de lida, vai ser assinada por si e pela Secretária. _____